



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

Av. Dr. Alberto Crivelenti, 948 - Centro - Altinópolis/SP - CEP: 14.350-000 - Fone: (16) 3665.8600 - Fax: (16) 3665.8677 - FÁBIO AZENHA DE TOLEDO - Titular

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA  
COMARCA DE ALTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO  
Bel. Fábio Azenha de Toledo - Oficial Registrador  
Av. Dr. Alberto Crivelenti, 948 - Centro - CEP: 14350-000  
Fone: (16) 3665-8600 E-mail: "ri.altinopolis@hotmail.com"

fls. 51  
Marcela C.S. Rosa Moreira  
Escriturante Autorizada

## C E R T I D ã O

**CERTIFICO**, que atendendo solicitação de pessoa interessada e que revendo nesta Serventia o Livro n.º "3-E", às folhas 41, encontra-se uma transcrição do seguinte teor: **Nº DE ORDEM: 2.768.- DATA: 16** de Maio de 1.974.- **CIRCUNSCRIÇÃO: Altinópolis. DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL/ RUA:** Rua Vivaldo Alberto da Costa s/nº.- **CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES:** Um terreno urbano de formato regular, sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca de Altinópolis, SP, à rua Vivaldo Alberto da Costa, lado par de referida rua, distante mais ou menos vinte e cinco metros da rua Fernando Vicentini, que mede: 8,60 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por quatorze (14) metros de comprimento da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando-se em sua integridade com propriedades que são ou foram de: Manoel Alves de Oliveira, com o próprio casal dos outorgantes vendedores, e com herdeiros de Silvio Ribeiro, venda esta que constitui parte das transc. n.ºs. 5.883, fls.186, do Livro "3-F" e 16.684, fls.247, Livro "3-O", do C.R.I. de Batatais (SP).- O Esc. Aut. Pedro Rodrigues Rosa.- **NOME DO ADQUIRENTE:** Adair Carnio Jacomino, brasileira, viúva, professora e agricultora, capaz, residente nesta cidade. - **NOME DO TRANSMITENTE:** Lourenço Noé Carnio, s/m. Adelaide Gentil Carnio, Wilson Carnio Gentil e s/m. Lélia Maria Gentil, brasileiros, casados, agricultores, capazes, residentes nesta cidade.- **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Venda e Compra.- **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública nas Notas do 2º Cartório local, datada de 16/Maio/74, subscrita pelo Esc. Int. Luiz Roberto Rafaini.- **VALOR DO CONTRATO:** Cr\$ 5.000,00 (Cinco Mil Cruzeiros).- **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Compareceram como intervenientes e anuentes os filhos do primeiro casal: Moacyr Carnio, s/m Carmen Hellwig de Figueiredo Carnio, Otayr Carnio, s/m. Edna Maria Vicentini Carnio; Jair Carnio s/m. Elssler Hyssa Carnio.- **AVERBAÇÕES:** 1ª) Certifico e dou fé, que por certidão expedida pela Prefeitura Municipal local, datada de 16 de Maio de 1.974, que fica arquivada em Cartório, consta que o adquirente edificou no terreno ao lado transcrito, um prédio residencial, à Rua Vivaldo Alberto da Costa, recebendo o nº 336 do emplacamento municipal, sendo feita esta averbação para os fins legais.- Alt., 16 de Maio de 1.974.- O Esc. Aut.: Pedro Rodrigues Rosa.- 2ª) Av. - Averbação de "inscrição de penhora - certidão Proc. Nº1025/09 - certidão: - O Bel. Pedro Jose Junqueira, Diretor de Serviço do 7º Ofício Judicial desta Comarca de Ribeirão Preto - SP na forma da Lei etc.; Certifico em Cumprimento ao R. despacho de fls.79, dos autos do processo nº 1025/09 da ação de despejo por falta de pagamento (em foro de cumprimento de título judicial) que tramita nesta 7ª Vara Civil, ajuizada por Humberto Scaloppi Neto, brasileiro, divorciado, agricultor, portador do RG nº 42.774.76, e CPF/MF - 551.255.908-78, contra Hamilton Carnio Jacomino, brasileiro, autônomo, RG.7.376.176, CPF/MF - 865.093.658-04, sua esposa Elizabeth Caetano Vasco Jacomino, brasileira, autônoma, RG.1.001.521 - MG, CPF/MF - 263.979.436-15 e Adair Carnio Jacomino, brasileira, viúva, aposentada, RG.3.167.950 - SSP - SP, CPF/MF - 454.391.508-97, residente R. Vivaldo Alberto da Costa, 336, Alts. SP. Distribuída 04/5/2009, no valor de R\$ 6.188,16. Certifico mais que em 01/06/2011 por Determinação do MM Juiz de Direito da 7ª Vara Civil da Comarca de Ribeirão Preto - SP. Exmo. Dr. Thomaz - **Continua Av. 2 no Livro 3-G, fls 50:** o seguinte: 8/08/2011 - Dr. Thomaz C. Ferreira - Fica imóvel desta matrícula ou melhor transcrição penhorado para garantia da dívida de R\$6.188,16 (seis mil cento e oitenta e oito reais e dezesseis centavos) em favor de Humberto Scaloppi Neto, (reto qualificado) ficando como fiel depositário do imóvel dona Adair Carnio Jacomino, reto qualificada, em consonância com a certidão, datada de 1/junho/2011 - Ricardo dos Santos Custodio, escrevente técnico judiciário, digitei e subscrito pelo Diretor de Serviço - Pedro Jose Junqueira, cuja a cópia fica arquivada nesta serventia em pasta própria sendo feita esta averbação para devidos fins em 08/08/2011 - O Oficial Bel. Paulo Augusto Correa Leite. - 3ª) Av.03 - 2.768 - 18 de julho de 2019 - DETERMINAÇÃO JUDICIAL - CONHECIMENTO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO E ATO DE DOAÇÃO POR ESCRITURA - PROCESSO FISICO Nº 0021559-38.2009.8.26.0506 (ARTIGO 246 DA LEI 6.015/73).- Conforme Ofício/Decisão, datada

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Altinópolis - SP


12202-8 - AA 061227

12202-8-060001-06200C-0319



de 04 de junho de 2019, em caráter de reiteração expedida pela Juíza de Direito da 7ª Vara Cível, da Comarca de Ribeirão Preto - SP, Dra. Roberta Luchiani Villela, é lavrada a presente averbação para que fique constando, nos termos do artigo 246 da Lei 6.015/73, que se encontra ajuizada uma ação de despejo em fase de execução a saber: Classe - Assunto: Despejo por falta de pagamento - Locação de Imóvel; Requerente: Humberto Scaloppi Neto; Requerido: Elisabeth Caetano Vasco Jacomino e outros, Processo Físico nº 0021559-38.2009.8.26.0506, que consta juntado as fls. 549/551 a certidão da escritura pública de doação com reserva de usufruto vitalício, lavrada no Tabelião de Notas e Anexos, desta cidade e Comarca de Altinópolis - SP, no livro nº 38, nas páginas 18/18vº, em 30 de março de 1990, objeto da transcrição 2.768 presente, tendo como partes outorgado donatário da nua-propriedade: Hamilton Carnio Jacomino casado com Elisabeth Caetano Vasco Jacomino e usufrutuária para a outorgante doadora: Adair Carnio Jacomino.- Protocolo nº 066945 de 08 de julho de 2019. Fernando Augusto Pires - Substituto do Registrador - Escrevi - Bel. Fábio Azenha de Toledo - Oficial Registrador - Conferi e assino - **NADA MAIS HAVENDO - TODO O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. DADA E PASSADA** nesta cidade e comarca de Altinópolis - SP, em 18 de Julho de 2019. - Eu, Marcela Cristina de Souza Rosa Moreira - Escrevente Autorizada, digitei, conferi, e assino.

EVENTUAIS CUSTAS E EMOLUMENTOS CONSTAM DO RECIBO  
Protocolo-66945 - Valor da Certidão R\$ 00,00  
Validade da Certidão: 30 dias  
Para efeitos exclusivamente Notariais  
(Item 15, "c" cap. XVI das Normas de Serviço).  
SELO: I220283F1000000008156193



---

Marcela Cristina de Souza Rosa Moreira  
Escrevente Autorizada



Marcela C.S. Rosa Moreira  
Escrevente Autorizada

549  
M

**TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**  
**ALTINÓPOLIS - SP**  
**COMARCA DE ALTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**TABELIÃ THAIS BORGONOVO BARROTE**

~~Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Altinópolis - SP  
 Claudinei Paiva Rodrigues Rosa  
 Escrevente~~

**= CERTIDÃO =**

**CERTIFICO** que a cópia anexa é reprodução autêntica da **ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO COM RESERVA DE USUFRUTO VITALÍCIO QUE FAZ, DONA ADAIR CARNIO JACOMINO A FAVOR DE SEU FILHO HAMILTON CARNIO JACOMINO**, lavrada nesta Serventia, no livro nº 38, nas páginas 18/18Vº, em 30 de março de 1.990, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei Federal 6.015, de 31/12/1.973, c/c o item 147 e seguintes, Capítulo XIV, do Provimento 58/89, da Egrégia Corregedoria Geral do Estado de São Paulo, art. 6º inciso II, da Lei Federal 8.935, de 18/11/1.994. Nada mais. De tudo, dou fé. Altinópolis-SP., 10 de abril de 2.018. Emolumentos cobrados pelo ato: Desta R\$ 37,25 - Estado R\$ 10,59 - Ipesp R\$ 7,24 - Tributos Municipais R\$ 1,11 - Ministério Público R\$ 1,79 - Registro Civil R\$ 1,96 - Tribunal de Justiça R\$ 2,56 - Santa Casa R\$ 0,37 - Total R\$ 62,87. Eu Claudinei Paiva Rodrigues Rosa (Claudinei Paiva Rodrigues Rosa), Escrevente, a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino.-----

~~Tabelião de Notas e Protesto de Altinópolis-SP  
 Claudinei Paiva Rodrigues Rosa  
 Escrevente~~

**= Claudinei Paiva Rodrigues Rosa =**

**Escrevente**

Emolumentos recolhidos por guia.



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
ALTINÓPOLIS - SP  
COMARCA DE ALTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO  
TABELIÃO THAIS BORGONOVO BARROTE

Tabelião de Altinópolis  
Thais Borgonovo Barrote  
Escriturante

LIVRO Nº 38

FOLHA Nº 018

Luz Roberto Rafaini

TABELIÃO  
R. ALBERTO CRIVELANTI, 5/Nº  
CC. ALTINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ALTINÓPOLIS - SP  
MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS - SP  
DISTRITO DE ALTINÓPOLIS - SP

ESCRITURA

Nota ... nº 4.991,95 ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO COM RE -  
 Ao Retido Cr\$ 1.307,82 SERVA DE USUFRUTO VITALÍCIO QUE FAZ -  
 Ao IPESP Cr\$ 998,39 DONA ADAIR CARNIO JACOMINO A FAZ -  
 A "A.P.M." Cr\$ 49,91 DE SEU FILHO HAMILTON CARNIO JACOMI -  
 No. .... VALOR: CR\$57.000,00. ....  
 Cntros Cr\$ 7.388,07

**S A I B A N**, quando esta publica es-  
 critura de DOAÇÃO COM RESERVA DE USUFRUTO VITALÍCIO, virem que  
 no Ano do Nascimento do Meus Senhor Jesus Cristo do mil nove-  
 centos e noventa (1.990), aos trinta (30) dias do mês de Março  
 (03), do dito ano, nesta cidade e comarca de ALTINÓPOLIS. Esta  
 do de São Paulo, em cartório, perante mim, Tabelião, infra-  
 assinado, e aí sendo, compareceram partes entre si, justas e con-  
 tratadas a saber: de um lado como outorgante doadora dona: -  
ADAIR CARNIO JACOMINO, brasileira, viúva, professora aposenta-  
 da, portadora do RG. nº 3.157.950-SSP/SP., inscrita no CPF/MF.  
 sob nº 454.391.508/97, residente e domiciliada na Rua Viva-  
 ldo Alberto da Costa nº 326, e, do outro lado como outorgado donatário,  
 seu filho: HAMILTON CARNIO JACOMINO, agricultor, portador  
 do RG. nº 7.376.176-SSP/SP., casado com dona Elizabeth Cas-  
 tano Vasco Jacomino (banqueira, portadora do RG. nº 14-10.001-  
 521-SSP/MG.) pelo regime da comunhão universal do bens, após  
 a vigência da Lei 6.515/77, em data de 20/02/81, conforme cer-  
 tidão de casamento ora exibida e extraída do Cartório de Regis-  
 tro Civil de Itamogi-SP., Livro nº 23-B, fls. 01, sob nº 456.-  
 brasileiras, inscritas no CPF/MF. sob nº 895.093.858/04, resi-  
 dentes e domiciliadas na Rua Presidente Vargas nº 481, em Itamogi-  
 -M.G.; compareceram também à presente como ausentes interve-  
 nientes os demais filhos da outorgante doadora: 1) - HILBERTO -  
 CARNIO JACOMINO, funcionário público estadual, portador do RG.  
 nº 14.770.656-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 041.012.769/  
 03, e, 2) - HELOISA CARNIO JACOMINO, professora, portadora do -  
 RG. nº 16.648.526-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº 074.439.  
 666/08, brasileiras, solteiras, maiores, residentes e domici-  
 liadas nesta cidade na Rua Vivaldo Alberto da Costa nº 326; -  
 todos maiores, capazes, reconhecidos de mim Tabelião, de qua-  
 dos fé. 3, perante mim, pela outorgante doadora, se foi dito  
 que a parte título é sentença e legítima possuidora do seguinte  
 imóvel: UMA CASA DE METADE, construída de tijolos e coberta -  
 com telhas, contendo dois quartos, sala, cozinha, banheiro  
 e duas garagens, situada nesta cidade e comarca de Altinópolis,  
 Estado de São Paulo, na Rua Vivaldo Alberto da Costa nº -  
 326, com seu respectivo terreno que mede, situada de frente pa-  
 ra o imóvel: oito metros e setenta centímetros (8,60) de largu-  
 ra pelo referida Rua Vivaldo Alberto da Costa, igual dimensão  
 nos fundos na confrontação com Lourenço Nób Carnio; por quinze  
 (15,00) metros de comprimento da frente aos fundos de arbor-  
 es no lado, confrontando no lado direito com Izaura de Figueiredo  
 e do lado esquerdo com o referido Lourenço Nób Carnio. atual -  
 mente, e outrora com Manoel Alves de Oliveira e seu filho Ce-

*Thais Borgonovo Barrote*  
*Escriturante*  
*hmp*

TABELIÃO: LUZ ROBERTO RAFAINI  
AVENIDA DR. ALBERTO CRIVELANTI 5/Nº - FÓRUM - ALTINÓPOLIS - SP



RUA FERNANDO VICENTINI 452 - CENTRO  
ALTINÓPOLIS SP CEP 14350-000  
FONE/FAX: (13) 36533002

SSI  
N

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

Silvio Ribeiro; imóvel este que a outorgante doadora, houve por compra feita a Lourenço Nôe Carnio sua mulher e outros, conforme escritura publica lavrada nestas notas no Livro nº 05, fls. 33, em data de: 16 de Maio de 1.974 - no valor de CR\$5.000,00 - registrada sob nº 2.769, fls. 41, do Livro 3-A., do Cartório do Registro de Imóveis desta comarca; cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 00007-5, exatidão de 1.990, no valor venal de: CR\$5.425,50; que possuindo o imóvel supra descrito, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, inclusive responsabilidades por hipotecas legais, judiciais ou convencionais, por esta escritura e na melhor forma do direito, de sua livre e espontânea vontade, sem ônus e sem obrigação de espécie alguma - doo como de fato e na verdade doado têm, ao outorgado donatário seu filho: HAMILTON CARNIO JACOMINO, o para a sua pessoa, usufruto e transmissão, toda a posse, ação, jus, domínio, direito e servidões que exerciam sobre o imóvel ora doado, reservando, porém, enquanto ela doadora viver, o usufruto vitalício de toda a renda que produzir aquele bem, para assim prover a sua subsistência. Em seguida, pelo outorgado donatário Hamilton Carnio Jacomino, no foi dito que agradecendo a esta mãe a liberdade decorrente desta doação, aceitava a presente escritura em todos os seus termos, exibindo-na a guia de recolhimento do imposto de transmissão inter-vivos, expedido: Autenticação Mecânica nº 068, data de: 30/01/77, recolhida a quantia de CR\$2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta cruzeiros) junto ao Banco de Estado de São Paulo S/A., agência local, cuja guia segue anexada ao primeiro traslado desta e outra aqui arquivada. Pelas partes no foi exibida a certidão negativa de débitos reais, pessoais persecutórios e de bens reais, relativa ao imóvel, expedido pelo D.E.I. desta comarca, a qual fica arquivada neste cartório na pasta nº 02, sob nº 61, e que dispensavam os demais certidões constantes na Lei 7.433. Sem omissão de qualquer solicitação e solidariedade pelos eventuais ônus de impostos, taxas ou tarifas incidentes sobre o imóvel. Esta doadora no foi dito que de conformidade com a orientação de serviço da IRPAS/SAP/150, em fundamento nos Dec. Lei 1.658 e 2.038, está desobrigada a apresentar a C.N.D. com referência Instituto. Oportunamente será emitida declaração sobre operação imobiliária nos termos da IR/SSE/10006. Assim o disseram e assim fe. A pedido das partes, lavrei esta escritura a qual feita e lida sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinaram a dispensa da presença dos testemunhas instrumentais no terreno da Prov. 5/61 na Corregedoria. Fu, mdgaw (LUIZ ROBERTO RAFAINI), Tabelião, a datilografar, conferi e subscrevi. Pelos arguentes intervinientes: Humberto Carnio Jacomino e Helena Carnio Jacomino, no foi dito que estão de acordo com as expressas termos desta escritura. Fu, mdgaw (LUIZ ROBERTO RAFAINI), Tabelião, a datilografar, conferi e subscrevi.

HAMILTON CARNIO JACOMINO  
HAMILTON CARNIO JACOMINO

HUMBERTO CARNIO JACOMINO  
HELENA CARNIO JACOMINO

EM DUPLICATA  
POR GUIAS DE NOTAS Nº 424  
em 11/01/77

Tabelião de Notas e Protesto  
de Arinópolis-SP

Claudineia Paiva Rodrigues Rosa  
Escrivente